

C.M.V. Proc. Nº 1266 | 8

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 413/2018

<u>EMENTA:</u> Informações sobre funcionamento do Comitê de Morte Materna no município

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito e a Secretaria da Saúde pedido de informações sobre funcionamento do Comitê de Morte Materna no município.

A importância do referido Comitê, o qual monitora as mulheres que morrern de parto em nossa cidade, foi destada durante as discussões realizadas em eventos da 11ª Semana da Mulher Valinhense, realizada entre os últirnos dias 5 e 9.

Segundo dados da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo foram criados os primeiros Comitês de Estudo da Morte Materna do Brasil em 1988 contando com a participação de representantes do movimento organizado de mulheres em sua formulação.

Em fevereiro de 1988 foram criados, por resolução do Secretário de Estado da Saúde, os primeiros Comitês de Estudos da Morte Materna em cinco regiões do Estado: Botucatu; Campinas; Marília; Ribeirão Preto e Centro (parte da região metropolitana de São Paulo), vinculados aos Departamentos de Ginecologia e Obstetrícia das Faculdades de Medicina locais.

Em 1995, a partir de um decreto do governador, o Comitê passou a integrar o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno. Em 1997 sai a regulamentação da sua estrutura e em 1999 é implantado o 1º Comitê Regional de Investigação de Mortalidade Infantil (envolvendo municípios, Hospitais e Faculdade).

K

1294 20,38



C.M.V. Proc. Nº 1366 / 8
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALÍNHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Outro marco importante foi a elaboração em 2002 do manual prático dos comitês de mortalidade infantil (AT Saúde da Criança) que padronizou o modelo de investigação. Entre 2002 e 2004 foram implantados os Comitês Regionais de Investigação do Óbito Infantil.

A partir de 2004 foram implantadas estratégias de fortalecimento da investigação dos óbitos infantis no país, que contribuíram para a adoção de medidas de prevenção de óbitos evitáveis pelos serviços de saúde.

O Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna e Infantil do Estado de São Paulo foi constituído pela Resolução SS-81 de 6 de setembro de 2006, com presidência da Coordenadoria de Controle de Doenças. Os membros representam órgãos governamentais e a sociedade civil organizada, garantindo o caráter multiprofissional e interinstitucional dos trabalhos.

Entre as suas atribuições destacamos oferecer subsídios para aperfeiçoamento da Política Estadual de Redução da Mortalidade Materna e Infantil numa articulação conjunta com os Comitês Regionais e Municipais.

O CEVMMI possui um cronograma anual de reuniões Ordinárias, com agenda bimensal e pauta definida por seus representantes.

Assim gostaria de saber:

- 1- A Secretaria de Saúde matem em funcionamento o Comitê de Morte Materna no município?
- 2- Se sim, quais os membros e qual a regularidade das reuniões e ainda quais as estatísticas que o município apresenta entre o período de 2015 a 2017?
- 3- Se não, quais os motivos de o Comitê de Morte Materna não estar funcionando e quais as providências que vêm sendo tomadas para o restabelecimento do mesmo?





C.M.V. Proc. Nº (266) / 8
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALIMINOS ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Essa vereadora faz o presente requerimento no cumprimento de suas funções fiscalizadoras.

Valinhos, 12 de março de 2018.

DALVA BERTO Vereadora